



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 199, DE 14 DE MARÇO DE 2025

"Constitui a Comissão Especial de Seleção e Cadastro Reserva, para formador municipal pelo programa MS Alfabetiza e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Títulos para Provimento de cadastro reserva da Prefeitura Municipal de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, integrada pelos servidores municipais **Elizangela Braz Dos Santos Góis, Ana Glaucia Seccatto e Celino Luiz Neponuceno Vieira**, para, sob a presidência do primeiro, planejar, programar, orientar, coordenar deliberar sobre a Seleção e Cadastro Reserva, destinado em caráter temporário de **Formador Municipal, do Programa, MS Alfabetiza – Todos pela Alfabetização da criança e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída baixará as instruções necessárias à perfeita execução do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - A Comissão elaborará os editais e os demais atos do Processo Seletivo Simplificado e os remeterá para a publicação.

Art. 4º - No cumprimento das atividades mencionadas nesta Portaria, à comissão observará as disposições da legislação pertinente e, poderá requisitar Recursos Humanos, financeiros, equipamentos e instalações, mediante autorização do Prefeito Municipal.

Art. 5º - Os trabalhos da Comissão ora constituída se encerrarão com a publicação do Edital que versará sobre o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, devendo em seguida, todos os atos serem remetidos ao Prefeito Municipal para apreciação e homologação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 14 de março de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Prefeita Municipal